

DELIBERAÇÃO COPAM nº 2.181, DE 18 DE AGOSTO DE 2026
Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025, prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de fevereiro de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:
Art. 1º – Os itens I, 2 e 3 da alínea “c” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
1 – (...) a) (...) 1 – Titular: Elisa Borges Moreira;
2 – 1º Suplente: Camila Favaro;
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM nº 2.182, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de fevereiro de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:
Art. 1º – Os itens I, 2 e 3 da alínea “c” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
1 – (...) a) (...) 1 – Titular: Tairu Takahashi Rosa;
2 – 1º Suplente: Elisa Borges Moreira;
3 – 2º Suplente: Camila Favaro;
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM nº 2.183, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de fevereiro de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:
Art. 1º – O item I da alínea “a” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
1 – (...) a) (...) 1 – Titular: Camila Favaro;
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS.Cadastro abito identificada, com decisão pelo deferimento.

1) Magda Maurícia de Oliveira Teixeira - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Ponte Nova/MG, PA SLA 41914/2026, com validade até 18/08/2026.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

18 2249071 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental solicitado pelo CNL LAT (LP) 1 Minerações Reunidas Jequitinhonha LTDA, Lavra em alúvio, exceto areia e cascalho, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitas, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a lábio, Bioativa e Carbonita/ MG, PA nº 2432/2024, Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0007251/2023-37. Motivo: por requerimento do empreendedor.

(a) Wesley Alexandre de Paula,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 2249024 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falcão

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local o servidor:

Masp 1112824-4, JOAO LUIS DE MELLO, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Parque Estadual de Botumirim, a contar de 16 de março de 2026, para regularizar a situação funcional.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local o servidor:

Masp 1366922-9, CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO, Gestor Ambiental, ficando dispensado da coordenação das atividades de Cadastro Ambiental LAUR, exercidas pelas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - IEF, a contar de 03 de agosto de 2026.

18 2248725 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação oriunda em BA, 13 de 05/08 de 2026, de Reservamento de AIA de GAM STONE LTDA-CNPJ: xx.783.xxx0004-xx, Processo Nº 2100.01.0018488-2026-80. Onde se lê:

Intervenção, SEM supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente.
Leia-se:
Intervenção, SEM supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente.
Onde se lê:
- Bom Jesus do Galho/MG -
Leia-se: Poconé/MG.

(a) Núbia Lian Fernandes Batista,
Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

18 2248686 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 0025943/2023, Usuário: Blenda Maria Soares de Araújo, Paracatu, Indeferido, Portaria nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000709.2026, "Processo nº 4469.2024, Usuário: Alexandre Araújo de Resende, Paracatu, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, EM RADIOLOGIA/BELO HORIZONTE; VITORIA BEATRIZ 5871/2025, Usuário: Adriano Ferreira Cactano, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0041508.2026, "Processo nº 14370.2025, Usuário: João Pereira dos Santos, Uai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0041516.2026, "Processo nº 0004629/2023, Usuário: Luiz Otávio Teixeira de Noronha, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0041521.2026, "Processo nº 0004630/2023, Usuário: Luiz Otávio Teixeira de Noronha, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, portaria nº 17.01.0041524.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Uai, 18 de agosto de 2026.

18 2248809 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 20452/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Claro dos Poções, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0041516.2026, "Processo nº 18470/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Lagoa dos Patos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0041521.2026, "Processo nº 55371/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Berra, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0041328.2026, "Processo nº 55378/25, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Berriz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0041329.2026, "Processo nº 18004/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0041329.2026, "Processo nº 55401/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, São João da Port, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0041332.2026, "Processo nº 1319/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Japonvar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0041333.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de agosto de 2026.

18 2248662 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 26841/2026, Usuário: Danielle Silva Guimarães, Fumilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0041040.2026, "Processo nº 2921/2026, Usuário: Vinicius Silva Pereira, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0041266.2026, "Processo nº 2309/2026, Usuário: Rúbio de Andrade, Matuzinhos, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mielo - MASP 15.01.0041476.004, "Processo nº 38447/2026, Usuário de Serviço Sistema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000371.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

18 2248784 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 38951/2026, Usuário: Icer Rio Minas S.A., Engenharia Caldas, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041177.2026, "Processo nº 38955/2026, Usuário: Icer Rio Minas S.A., Engenharia Caldas, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041178.2026, "Processo nº 39887/2026, Usuário: Presley Luiz Moreira, Santa Bárbara do Leste, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041463.2026, "Processo nº 27620/2026, Usuário: João Antonio Cardoso Breda, Resplendor, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041464.2026, "Processo nº 37875/2026, Usuário: Pedreira Im Valentes Micon - Mineração Congonhas Ltda, Catas Altas, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041468.2026, "Processo nº 26354/2026, Usuário: José Cornelio Da Silva Neto, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041469.2026, "Processo nº 26518/2026, Usuário: Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II S.A., Várzea da Palma, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041470.2026, "Processo nº 31222/2026, Usuário: Novo Cruzeiro I Energia Solar SPE Ltda, Novo Cruzeiro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 4º-A, inciso I, Portaria nº 15.01.0001141.2026, "Processo nº 35475/2022, Usuário: João Henrique de Oliveira, Tapira, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041472.2026, "Processo nº 38887/2026, Usuário: Adalberto Ramos Prado Filho, Tumiritinga, Deferido, Portaria nº 15.01.0041472.2026, "Processo nº 36977/2026, Usuário: José Gomes dos Santos, Múrcia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041475.2026, "Processo nº 37520/2026, Usuário: Ana Paula Silva Fonseca, José Raydan, Deferido, Portaria nº 15.01.0041476.2026, "Processo nº 38447/2026, Usuário: Zeilton Lagoas dos Santos, Nanuque, Deferido, Portaria nº 15.01.0041478.2026, "Processo nº 38442/2026, Usuário: João Marcos Puleto, Almorez, Deferido, Portaria nº 15.01.0041479.2026, "Processo nº 40298/2026, Usuário: Grande Sertão II Transmissora de Energia S/A, Senhora do Porto, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041480.2026, "Processo nº 4013/2026, Usuário: Grande Sertão II Transmissora de Energia S/A, Guanhães, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041481.2026, "Processo nº 29885/2026, Usuário: Patricia Morais Mendes, Corinto, Deferido com

Condicionantes, Portaria nº 15.01.0041482.2026, "Município se a Portaria nº 1505012/2024, Usuário: GSM Mineração Ltda, Município: Barão de Cocais, Motivo: Lei nº 14.842/2002, art. 64 e Decreto 47705/2019, art. 42. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

18 2248839 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 24361/2026, Usuário: Laio Pereira Alvarenga, Laranjal, Deferido, Portaria nº 20.01.0041633.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 18 de agosto de 2026.

18 2249045 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:

-SRE DE NOVA ERA:
ANATACIA SILVAARCELA VASCONCELOS -Masp 1197208-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO(DIÔNISIO); EUNICE MARIA LOPES MIRANDA -Masp 1532523-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO; BASICAJOÃO MONTEVADE; MARIA DA PENHA FREITAS OLIVEIRA -Masp 0821155-8, PEB/3.
-SRE DE PASSOS:
FERNANDA MARTINS GIAROLA BARROS -Masp 1570206-1, PEB/PROFESSOR(ARCOS).
-SRE DE PATROCÍNIO:

ERASMO DE SOUZA CHAVES -Masp 1529914-2, PEB/PEB; MARILDA FATIMA DE OLIVEIRA -Masp 1520129-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)PEB; CREMILDA BARBOSA -Masp 1321145-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - SRE - REAGENTE DE TURMA FUNDAMENTAL (PATROCÍNIO).
-SRE DE POUSO ALEGRE:
ANA PAULA FERNANDES MAXIMINO -Masp 1243397-5, PEB/PROFESSOR(SENADOR JOSÉ BENTO); BELQUIZ AMARO DA SILVA -Masp 123658-2, PEB/PEB; ELLEN DALIANA RIBEIRO -Masp 1397012-4, PEB/PSICOPEDAGOGA (CONCEIÇÃO DOS OUSOS); ANDREA REGINA SILVERIO MARIANO -Masp 1552062-0, PEB/PROFESSOR(BOM REPOUSO); VANESSA FERNANDES DE SA -Masp 1362400-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA HANSANTA RITA DE CALDAS; FABIANA APARECIDA FÉLIX -Masp 1531675-2, TDE(ASSESSANTE TECNICO EDUCACIONAL)/PEB.

-SRE DE UBERLÂNDIA:
ANATACIA SILVAARCELA -Masp 0831444-5, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO(UBERLÂNDIA); HALDER BRUNNER NUNES FERREIRA -Masp 1419412-0, PEB/SUPERVISOR ESCOLAR (PRATA); BRUNO TRAJANO DA SILVA -Masp 1292029-4, PEB/ANALISTA PEDAGOGICO (UBERLÂNDIA).
-SRE DE UAI:
MARCIA ARAUJO MESQUITA DOS REIS -Masp 0452117-5, PEB/PROFESSOR(UAI); THALYTA LUZIA BEZERRA DE SOUZA -Masp 1597029-6, PEB/PEB; CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA -Masp 1618320-4, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (UAI/UA).

-SRE DE VARGINHA:
CLAUDIA APARECIDA NUNES -Masp 0872675-4, PEB/EM ASIST PREL/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulação ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, incisos II e II, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §8º e 1º, 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA -Masp 1229112-6, MÉDICO REGULADOR(PATOS DE MINAS - CEDIDO) Ced/Disp/Abst. para exercício de cargo de médico (PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; MARILUCE JAGURABA DE JESUS ALMEIDA -Masp 1605728-7, ATHTHETIC/ENFERMEIRO EM PATOLOGIA CLINICA/TECNICO EM SAUDE (TECNICO DE ANALISES CLINICAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERHI) - Por não haver compatibilidade de horários.

-FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LIDIA MARCIA CATAPRETA MARTINS -Masp 1635855-2, PEN/TECNICO DE ENFERMAGEM/ENFERMEIRO (CASAQUIRA) - Por não haver compatibilidade de horários; IZABELA MARIA ALVIM DE CASTRO CUNHA MENDES -Masp 1166182-5, PEN/ENFERMEIRO/PEB/ENFERMEIRO NAO ESPECIALISTA (CASAQUIRA) - Por não haver compatibilidade de horários.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SERGIO MAURICIO ALVES PINTO -Masp 0386005-3, MÉDICO LEGISTA/MEDICO (PATATINGA) - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CAMAQUIPE:
FLAVIANE APARECIDA PINTO RIBEIRO -Masp 1537725-2, PEB/PROFESSOR(VIRGINIA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ERLAN PINHEIRO SOUZA -Masp 1533708-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; URSULA RAMISA OLIVEIRA -Masp 1507885-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; REGINA LUCIA DE PAULA MELO MASP 123718-6, PEB/PROFESSOR II(CONSELHEIRO LAFAIETE). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINOLÂNDIA:
KARINE RIBEIRO DA ROCHA LAMOUNIER -Masp 0984147-9, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MANHUAÇU:
JOAO TEIXEIRA JUNIOR -Masp 0973987-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; POLYANA DA COSTA E SILVA -Masp 1128272-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; JORGE LUIZ DE PAULA PENEDO PEREIRA -Masp 1638280-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MURIAE:
JOAO ANDRE DE CARVALHO -Masp 1319384-2, ATB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UBERLÂNDIA:
ROSALIA CRISTINA BORGES FERREIRA CUNHA -Masp 1435168-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CARLA PATRICIA CARRUO -Masp 1466564-2, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE VARGINHA:
DEISE FORZAN -Masp 0981405-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/MONITOR DE ESCOLA INFANTIL(BOA ESPERANÇA). Por não se enquadrar nas exceções constitucionais previstas no art. 37, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regulamento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro de 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAC nº 51/2005, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES -Masp 0387596-0, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
TIAO RODRIGO MARTINS -Masp 1229008-6.

INDEFERIDO
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ANTONIO DE PANDORA SANTIAGO -Masp 01307255-5, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
CASSIA MARIA BARBOSA -Masp 0379019-3.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AROUVAMENTO
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
AMANDA RESENDE MUNHOZ -Masp 1365078-3.

RETIFICAÇÃO
No "Mg" do dia 01/11/2018, pag. de 9A 10, onde se lê: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO) APARECIDA ANDRADE RIVELLI -Masp 1295588-8, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA), leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SRE DE JUIZ DE FORA CIRELENE APARECIDA ANDRADE RIVELLI -Masp 1295588-8, PEB/PROFESSOR(BOM JARDIM DE MINAS).